



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE– CEJUVE/MG, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

Às 14h reúne-se em Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023 em plenária virtual ordinária do Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais – CEJUVE/MG. Link de acesso https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODA2OGO5ZDAZmlxNS00NjY5LTg3MjUtNzkxMDNmZjRiYzVm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d. A presidenta do conselho Bárbara Queiroz Abras Campos abre a reunião às 14:10 o secretário geral da Mesa Diretora, Luiz Felipe Albergaria Caus, proceda à chamada dos conselheiros com a identificação do nome e a sigla da entidade, para verificação do quórum. **Representantes Governamentais - Conselheiros (as) Titulares:** 1- Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo - representando Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA; 2- Samira Maria Araújo- representando Secretaria de Estado de Educação – SEE; 3- Pedro de Castro Corrêa - representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE/ Subsecretaria de Esportes/SUBESP; 4- Bárbara Queiroz Abras Franco - representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH/ Secretaria de Direitos Humanos/SUBDH **Governamentais Conselheiros Suplentes:** 1- Túlio Almeida Lopes - representando Secretaria de Estado de Governo/SEGOV. 2- Hícaro Lima Maciel - representando Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE; 3- Danielle Cristina de Oliveira- representando Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; 4- Rodrigo César da Rocha - representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS; 5- Juliana de Melo Cordeiro - representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos-SUBDH. **Representantes da Sociedade Civil – Conselheiros Titulares:** 1- Rafael Nacif Moreira Barbosa - representando Associação Junior Achievement de Minas Gerais; 2- Pedro Vinicius Jaworoski de Campos- representando Associação Rural Lajeado; 3- Luiz Felipe de Albergaria Caus - representando a Câmara de Diretores Lojistas de Belo Horizonte/CDL/BH; 4- Estaylon Kevim Santos Bandeira - representando Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Leste 2(MG); 5- Lívia Ribeiro Borges Lazzarotto - representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO; 6 - Suzana Lissa Rosa Silva – representando Diretório Central dos Estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - DCE/PUC Minas; 7- Ronnye de Castro Baia Antunes – representando Instituto de Formação de Líderes - IFL; 8- Beatriz Almeida Gonçalves Coelho- representando Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; 9- Wesley Ferreira da Silva - representando a Organização LGBT de Muriaé/LGBT/MURIAÊ; 10 - Matheus Biancardine Mota - representando Partido Novo; 11- César Amedee Peret Vieira - representando Partido Podemos; 12- Isabel Dias Serafim Corrêa - representando REDE CIDADÃ. **Representantes da Sociedade Civil Conselheiros Suplentes:** 1- Maicon Willian Moreira – representado Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais- FAEMG; 2- Pedro Henrique Senna de Mato– representando LIVRES; 3- Lucas de Ávila Jarjour Carneiro Ferreira - representando Movimento Renovação Libera-MBL. **Justificativas dos conselheiros ausentes:** 1- Elzelina Dóris dos Santos representando a Secretaria de Estado de Educação–SEE, Gabriela Sousa Ribeiro - representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT. **Convidados:** 1- Ana Rita Lopes Pereira: Casa de Direitos Humanos/CDH; 2- Equipe Técnica do CEJUVE:

Cláudia Rodrigues César Secretária Executiva; Marlene da Costa de Moraes Assistentes de Gestão de Políticas Públicas. **Verificação do quórum:** Às 14h 22 min verifica-se quórum regimental inicial de 15 conselheiros sociedade civil e 8 conselheiros governamentais, sendo 23 votantes, constatando assim, quórum regimental. Dá-se início à plenária. Entidades em substituições: Projeto Bom na Bola na Vida, Naação, UNE (União Nacional dos Estudantes) UEE (União Estadual dos Estudantes) **Pauta: I- Aprovação da Ata 8ª Plenária Ordinária – II-Ad referendun Ata do dia 08 de agosto 2023 III- Conferência Municipais e Regionais de Juventudes, como etapas municipais e ou regionais da 4ª Conferência Nacional da Juventude; IV 5ª Conferência Estadual de juventude como etapa da 4ª Conferência Nacional de Juventude; V- Relatoria das Comissões Especiais e Câmaras Fixas do Conselho destaque para as eleições de coordenadores e relatores desta em questão, de acordo com o Regimento Interno Art. 25, parágrafo 4º, 7º e 8º para apresentação de relatório trimestral de acordo com o Regimento Interno Art. 34 e 35; VI- Votação e aprovação da proposta de nova Logomarca e identidade visual para Cejuve - MG e consequentemente às redes sociais deste. VII- Avaliação de presença e indicação de penalidade de acordo com o Regimento Interno cap. XII. VIII- Relato do Fórum das Juventudes Mineiras sobre o Novo Ensino Médio e prestação de contas da Comissão Especial Organizadora do Fórum. IX- Informes. X- Assuntos Gerais:** A presidenta lê a pauta da 8ª Plenária Ordinária. **Item -I e II- Ad referendun da Ata da Sétima Reunião Plenária Ordinária de 08/08/2023:** Bárbara coloca a Ata da reunião ordinária de 08/08/2023, em votação e **aprovada por unanimidade por aclamação.** **III- Conferências Municipais e Regionais de Juventudes, como etapas municipais e ou regionais da 4ª Conferência Nacional da Juventude.** Bárbara Abras informou que o município que não fez a convocação por meio do poder público tem até o dia 30 de setembro para organizar a sociedade civil para realizar a conferência municipal e regional. **IV 5ª Conferência Estadual de juventude como etapa da 4ª Conferência Nacional de Juventude;** Bárbara Abras: informou sobre a 5ª Estadual da juventude foi organizada pelo COE- Comissão Organizadora Estadual a convocação foi feita através da Resolução 46 publicada em 28 de agosto de 2023 (Lida na íntegra pela presidente Bárbara Abras) onde relata sobre a realização da conferência. O decreto da 4ª Conferência Nacional com o tema: “Reconstruindo o presente construir o futuro” (leitura dos decretos publicados) O Regimento Interno da Conferência para eleição de delegado está aguardando publicação. Após a publicação será enviado no grupo. Dúvidas e esclarecimentos: Lucas Jarjour: A convocação dos estudantes e sua participação serão contadas como carga horária. **V- Relatoria das Comissões Especiais e Câmaras Fixas do Conselho, destaque para as eleições de coordenadores e relatores desta em questão, de acordo com o Regimento Interno Art. 25, (As Câmaras Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente, tendo como finalidade) parágrafo 4º(É vedado aos Membros da mesa diretora comporem Câmaras Temáticas;) 7º(O Mandato dos Conselheiros integrantes à cada Câmara Temática será congruente ao Mandato da Mesa Diretora presente, se renovando até ao fim do Mandato da Mesa Diretora;) e 8º(A eleição do Coordenador de Câmara e Relator de Câmara será realizada pelos os integrantes da Câmara, tendo por critério de desempate o regulamento do Art. 16 parágrafo 4º) para apresentação de relatório trimestral de acordo com o Regimento Interno Art.34 e Art.35. Art.34 (As Câmaras produzirão um relatório dos trabalhos realizados a cada trimestre, demonstrando as metas atingidas, objetivos para o futuro e resultados no geral. Art.35. (O Relatório será apresentado pela Câmara no Plenário Geral e deverá ser aprovado por maioria simples.)** Bárbara: Iniciou a apresentação das Câmaras: **Câmara de Ouvidoria:** Pedro Jaworoski (SEM ÁUDIO). **Câmara de Transparência:** Suzana: A Câmara de Transparência passou por um processo de eleição onde César impossibilitado de participar e feito uma nova eleição sendo Laerte o relator e Suzana coordenadora. São os participantes da Câmara de Transparência. A mudança análise da Logo da juventude mineira que foi discutida em 07 de dezembro de 2022 em plenária presencial e o instagram para melhor acesso às redes sociais. Toda demanda da Câmara de Transparência está ligada á mesa diretora. Os relatórios anteriores estão com o Laerte e César que estavam na coordenação e relatoria. **Câmara de Assuntos Governamentais:** Wesley: Os relatórios serão postados para análise de todo o conselho foi feito o processo de eleição e o material norteador para construção e confecção para os conselhos municipais. Tivemos dificuldades para chegar aos municípios pela falta das redes sociais. Temos 40 municípios cadastrados um percentual muito baixo pelos 853 municípios. A política da juventude está estagnada e parada precisando avançar. Foi feito um formulário para saber sobre o conselho nos municípios e as dúvidas de alguns, foram feitos alguns atendimentos individuais e formado um grupo de whatsapp. Wesley continua na coordenação da Câmara até a próxima reunião e o processo de eleição. **VI- Votação e aprovação da proposta de nova Logomarca e identidade visual para Cejuve - MG e consequentemente às redes sociais deste.** Bárbara Abras fez a leitura do Conceito da marca e o uso da marca para quem vai utilizar

a nossa nova marca. Juliana Alcântara foi a designer responsável pelo desenho da LOGO, 26% da representação da juventude no estado de Minas Gerais são de jovens de 15 a 29 anos. Sendo colocado em votação. A votação foi feita nominalmente pelos e aprovada por unanimidade pelos conselheiros e os técnicos do Cejuve. A nova identidade visual do Cejuve será usada no Site, Instagram e Redes Sociais. **Encaminhamento:** A Câmara de Transparência encaminha o editorial de postagem para utilização da nova LOGO. **RESUMO:** Para o próximo ponto de pauta segue os números dos Decretos, Resolução e Deliberação e as datas em que foram realizadas as Plenárias e a posse dos conselheiros e a eleição da comissão para elaborar o Regimento Interno do Cejuve. Em 21 de janeiro de 2022 foi publicado o **Decreto Regulamentador 48.354** que dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude. **Resolução 007** de 31 de janeiro de 2022. Instituição da comissão do processo de habilitação da Sociedade Civil. **Posse:** Os Conselheiros do Cejuve tomaram posse em 22 de julho de 2022. **Primeira reunião Plenária** 26 de agosto de 2022. Pauta: Criação da Comissão Especial para Reformulação do Regimento Interno Cejuve conforme Decreto 48.354 janeiro de 2022. **Segunda Plenária: Extraordinária:** 8 de setembro de 2022 Pauta: Criação da Comissão especial Regimento Interno: Coordenador: Pedro Vinicius Jaworoski de Campos membros: Estaylon Kelvim Santos Bandeira, Késsia Cristina Teixeira de Paula, César Peret Vieira Rafael Nacif Moreira Barbosa, Daniel Henrique da Cunha Campos, Suzana Lissa Rosa Silva e Wesley Ferreira da Silva. A comissão reuniu-se várias vezes para fazer a Minuta do Regimento Interno. A minuta do Regimento Interno foi enviada em 19 de outubro de 2022 pela comissão: Estaylon Kelvim Santos Bandeira, Suzana Lissa Rosa Silva, Wesley Ferreira da Silva, Rafael Nacif Moreira Barbosa, César Amedee Peret Vieira e Daniel Henrique da Cunha Campos. Foi encaminhado para conhecimento de todos os conselheiros para apreciação, sugestão ou mesmo mudanças através do Link: docs.google.com/document/d/1M3BoQK75T3Gc7hcNGKt1p4XezEpesQjra-TVmnyb4/edit?usp=sharing em 19 de outubro de 2022. OBS: Todas as sugestões e ou alterações conforme prazo e na reunião **Plenária** Presencial houve no dia 7 de dezembro de 2022 haverá a aprovação da Ata e do Regimento Interno. **Terceira Plenária:** 30 de setembro 2022: Repasse dos avanços da Comissão Especial do Regimento Interno conf. De 21 de janeiro de 2022. **Quarta Plenária:** 28 de outubro 2022: Apreciação da Minuta do Regimento Interno do Cejuve. **Quinta Plenária:** do dia 7 de dezembro de 2022 como ponto de pauta apreciação da Minuta do Regimento Interno e sendo aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **Deliberação 001/2022 de 07 de dezembro de 2022. O Regimento Interno do Cejuve foi publicado em 11 de janeiro de 2023. O SÉTIMO PONTO DA PAUTA AS FALAS ESTÃO NA ÍNTEGRA. VII- Avaliação de presença e indicação de penalidade de acordo com o Regimento Interno Cap. XII. Capítulo DAS PENALIDADES: Art. 58- Os conselheiros/as do Conselho respeitando o quórum de maioria absoluta, por decisão da Plenária estarão sujeitas as seguintes sanções: I- Advertência; II- Suspensão; III- Perda de mandato.** Bárbara Abras: Quando entrei (para o Cejuve) uma das primeiras conversa que tive com a Câmara de Ouvidoria foi em relação a presença tanto da cadeira governamental e cadeira sociedade civil que já foram retirada 3(três) representante da sociedade civil antes e não podemos ficar com o conselho muito esvaziado. Conversei com a secretária Elizabeth e com a possibilidade de conversar com as Secretarias no caso das cadeiras governamentais a gente pedir substituição, fidelidade e atenção com o nosso conselho com participação porque, é importante que todas as pautas estejam envolvidas para que a gente consiga ter um monitoramento melhor. Trabalhar com dados que é uma questão muito importante para a gente e a Sedese. Trabalhar com dados e conseguir orientar outras políticas públicas que envolvem as públicas que estão relacionadas aqui na secretaria em relação às cadeiras governamentais hoje têm em substituição SEPLAG, Secretaria da Saúde e a SECULT, da mesma forma que eu fiz com a nossa própria que estava desde antes a SECULT, Secretaria de Saúde eu liguei para os representantes para entender por que não estavam participando antes e se haveria a possibilidade deles continuarem no conselho, ou se indicariam outras pessoas para o conselho não sair prejudicado e das pessoas que seriam substituídas e sem a outorga da sociedade civil porque tem que convocar outras entidades e conversei com o Pedro Jaworoski, apesar de ele ter sido bem rígido na questão da cadeira da sociedade civil e da necessidade da participação destas pessoas, quero ver com a plenária que é absoluta e a plenária é quem decide. E a possibilidade da gente de manter as 2 (duas) entidades que fizeram questão de estarem aqui hoje de se comprometer com a presença aqui do Cejuve e dos nossos trabalhos, que foram a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e MBL (Movimento Renovação Liberal) representando a OAB Beatriz Almeida Gonçalves Coelho e MBL Lucas de Ávila Jarjour Carneiro Ferreira. Para que eles não perdessem as cadeiras, eu queria ouvir de vocês. Porque a gente ficaria com o conselho muito esvaziado até que as cadeiras fossem repostas principalmente, pela parte de compromisso que eles fizeram comigo. E aí eu assumo essa responsabilidade, mas apesar disso, por exemplo, a Igreja

Batista de Lagoinha de Lagoa Santa não respondeu e continua não respondendo e continua participando a exemplo ela teria o mesmo destino outras entidades da sociedade civil eu quero ouvir de vocês a primeira a levantar a mão. **Suzana:** É um assunto bem delicado em questão das discussões e das representações equipe da OAB e o MBL porque teve perda deste as plenárias passadas e também não se manifestou uma coisa interessante seria é dar a voz aquelas que também foram expulsas, mas não voz para as pessoas que estavam compondo, mas sim em a instituição que é a UNE (União Nacional dos Estudantes), UEE (União Estadual dos Estudantes) e Bom na Bola para ver realmente se tem a possibilidade de voltar porque mesmo que o MBL e OAB que está aqui presente eles tomaram penalidades e a penalidade é foi à expulsão deles acho muito delicado e também pensar na outras que saíram foram expulsas e não teve esse momento de justificar eu lembro de que em questão das secretarias de governo teve o suplente que veio falar que iria continuar, mas teve que fazer uma mudança eu acho que tem que ser igual para todos se foram expulsos (3) três na anterior também tem que dar ou a voz para as instituições a UNE, UEE e Bom na Bola Bom na Vida, mas a instituição e não a pessoa que esta representando e permanecer as outras pessoas? Se eles quiserem? Outra questão a secretaria já esta em andamento para a substituição das cadeiras vazias? **Bárbara:** Vou responder um de cada vez primeiro eu acho como as outras instituições já tinham sido e isso já saiu como resolução já foi assinado já foi definido isso no mandato do Matheus (ex-presidente) não sei se seria possível trazer de volta viu Suzana. Eu queria fazer as coisas de uma forma mais pacífica mais conciliadora mais a favor dos trabalhos por isso que eu achei mais interessante a gente conversar tanto com a Beatriz tanto com o Lucas e daria oportunidade para a Igreja Batista também se eles tivessem mostrado interesse em continuar, mas como eles não tiveram eu acho que para trazer de volta os que já foram é mais complicado agora com a nova mesa diretora talvez com essa pegada mais de adaptabilidade mesmo sabe Suzana eu acho que seria interessante a gente debater a possibilidade da gente manter a OAB e MBL. Agora quanto ao novo edital eu acredito que tenha sido começado o trabalho de avaliar a lista dos que ficaram de reserva a gente estava analisando a lista para ver a possibilidade de incluir nas novas cadeiras eu peguei a presidência do conselho tem um mês e neste um mês a gente colocou várias coisas em andamento com muita dedicação do nosso vice da presidência do secretário de outras pessoas envolvidas com o nosso conselho para fazerem as coisas funcionarem com maior serenidade, com menos burocracia e por mais transparência possível porque Suzana você sabe muito bem, pois converso diariamente com você sobre tudo o que está acontecendo sobre a câmara de transparência sobre a presidência sobre os links e sobre o que está acontecendo nas conferências eu acho que é realmente trazer pra gente agora a vontade de fazer acontecer fazer acontecer às coisas. Em relação trazer de volta essas outras entidades a gente teria que ver a validade disto e se não for possível eu quero ouvir a opinião de vocês sobre a possibilidade de vocês dentro das possibilidades e abrir também para a Beatriz e o Jarjour se colocarem aqui para as falas para eles reverem e se comprometerem não só comigo, mas com todo conselho também se eles tiverem essa oportunidade. **Suzana:** Porque também no regimento ele vem falando assim se estiver alguma coisa assim de férias que justificativa e tem as justificativas que o regimento interno propõe quando tem falta pode ser férias, doença ou justificativa de ter estado em uma conferência ou reunião que prove que não poderia participar também é válido para validar a falta e a justificativa anterior a reunião e pós-reunião que manda pelo e-mail e tem um arsenal de possibilidade para justificar as faltas e eu não acho justo entidades saírem e outras se manter. **(? inaudível) Beatriz:** Sou representante da OAB realmente não compareço em todas as reuniões o regimento interno prevê que (4) quatro faltas alternadas podem ser consideradas a expulsão entende o que a Suzana está falando plenamente inclusive o meu suplente na votação foi contra uma postura tão rígida assim porque o que a gente realmente está tentando propor fora do nosso trabalho para fazer o melhor para a juventude e tudo mais não seria o primeiro compromisso de ninguém aqui como não é o meu e como não é da maioria das pessoas, mas é um compromisso eu a gente pegou a mais. A OAB sempre esteve à disposição e sempre estaremos à disposição do governo mantemos uma boa relação com o estado e a OAB, já tivemos o primeiro problema na antiga gestão enquanto o Matheus era presidente que acabou envolvendo o presidente estadual Sérgio Leonardo e o próprio governo de Minas Gerais que foi uma situação ai que gerou porque não estava no regimento interno ainda declarar um ofício para o Sérgio até porque eu sou representante da OAB jovem tem uma série de questões que gerou um mal estar entre o a OAB e o governo eu tive que me explicar perante o Sérgio e o próprio governo se explicou com a OAB que foi uma falha na de comunicação. Então é isso gente eu estou aqui à disposição sempre, eu realmente tenho muitas audiências eu e o meu suplente a gente trabalha junto então a gente tem uma série de audiências que a gente não consegue realmente estar em todas as reuniões às vezes acontece em reuniões alternadas a gente não estar e foi o que aconteceu em nosso caso. A gente

tenta conciliar, mas às vezes audiência a gente não pode faltar e não tem como eu e ele, somos sócios no escritório quando ele não pode, eu também não posso porque fazemos a maioria das audiências juntas e essa é as nossas justificativas estarão aqui às disposições entendo muito o lado da Suzana também e quando ele veio me contar da reunião sobre a retirada das outras entidades por conta de falta nas reuniões eu falei que achava muito injusto porque é aquilo que eu já falei não é o nosso primeiro compromisso é um compromisso suplementar que a gente pega e às vezes aconteça da gente não pode restar aqui e disponibilizando o nosso tempo, mas é isso vou entender qualquer que seja a decisão. **Bárbara:** Passa a oportunidade para o Jarjour e após fará o debate. **Jarjour:** Aproveitando a fala da Bia eu entro na mesma linha que ela e no meu caso estava tendo discussões com o MBL e tudo mais e acabou tanto com questão de trabalho como a Bia disse que a gente dedica um tempo a mais para o conselho e como o objetivo de todo mundo aqui manter a participação e levar esse conselho para frente tocar né, mas e por questão de tempo mesmo e discussões interna com o MBL eu acabei de deixando de participar de uma forma mais ativa, mas eu estou me comprometendo agora após ter chegado a uma decisão com eles tudo mais está participando e fazendo jus do cargo de conselheiro das juventudes. **Lívia Lazzarotto CREFITO:** Boa tarde a todos eu sou Lívia Lazzarotto tenho (58) cinquenta e oito anos e mais de (35) trinta e cinco anos de atividades profissional a maior parte deste tempo na gestão de grandes grupos e eu gostaria de trazer a minha colaboração desta minha caminhada na gestão de grupos e não vale a pena sair do que é legal porque o chefe tem condição de justificar porque existe uma resolução, uma norma que o protege eu admiro a sua intenção presidente acredito nela, mas para te poupar aborrecimento no futuro que trás um desgaste muito grande eu vou recusar essa proposta eu vou indeferir o meu voto é para o indeferimento para te poupar entendeu isso? E quando a Beatriz diz que quando ela está ausente o suplente dela também está ausente porque eles trabalham no mesmo escritório eu gostaria de te dizer como que nós aqui do CREFITO montamos a nossa chapa a nossa dupla eu sou fisioterapeuta e a minha dupla terapeuta ocupacional nós trabalhamos em setores completamente diferentes exatamente para que na ausência de um eu tenha quase certeza absoluta que teria condição de me substituir então neste caso Beatriz eu acho que um futuro encaminhamento o seu nome e do seu par vocês devem rever essa condição. **Beatriz:** Mas, só deixando claro que não foi escolha nossa foi por coincidência que nós dois fomos chamados a gente só foi montar a sociedade futuramente aqui é um escritório particular e que infelizmente só eu e ele a gente não tem equipe maior que consiga nos substituir e realmente foi uma coincidência a nossa parceria foi depois da nomeação do Cejuve a gente não tinha esse contato não tinha como saber disso antes. **Lívia:** Que bom que você esclareceu isso muito bom que você ter esclarecido e não tinha como prevê né isso? Já que aconteceu né e me parece que favoravelmente a vocês daqui pra frente eu vejo que quase que impossíveis vocês continuarem como dupla representando essa instituição. **Beatriz:** Outra coisa que eu gostaria de falar também é que a OAB é uma instituição que eu gostaria que fosse levado em consideração a OAB é a instituição que eu trabalho onde eu ganho o meu dinheiro onde me sustento e tudo mais não é uma organização que eu me filio por fidelidade ou por achar né que eu gosto nem nada do tipo é uma obrigação minha e me coloquei á disposição deste cargo estou aqui continuo a disposição é não gostaria que isso gerasse um desentendimento entre a OAB estadual e o governo, mas continuo falando que entenderemos qualquer decisão porque eu também não achei justa a saída das outras entidades como não acho justo por conta falta alternada a retirada de qualquer instituição porque tudo é conversado né dores de cabeça vai existir em qualquer situação, mas tudo a gente consegue resolver não tem como evitar dor de cabeça sempre vai existir e a gente tem que conversar e tem que chegar a um acordo. **Ronney Antunes IFL:** Eu estou no escritório e vou tentar abrir a câmara aqui porque eu isso acho importante. Gente eu tenho (25) vinte e cinco anos e trabalho com associativismo desde os meus (14) quatorze eu trabalhei em organizações sociais beneficentes em qualquer tipo de situação que vocês já imaginaram pelo o IFL ai onde há um associativismo (100%) cem por cento voluntários de pessoas que tem empresas, seja de escritórios de advocacia sejam empresários de operários seja estudantes e uma coisa que eu aprendi neste tempo ai não chega perto nestes (100) cem anos que a CREFITO tem e com certeza, mas que as coisas são realmente conversadas o que a gente não pode é afastar pessoas que estão ali querendo dedicar tempo para ajudar afastar boas pessoas vão trazer no lugar dela pessoas que só querem cumprir tabela quem esta querendo realmente dedicar o tempo e estar ali por qualquer motivo que seja se defendendo e falando assim vamos melhorar ou as coisas vão mudar eu na minha posição nas outras organizações que eu tenho que não são governamentais elas não entram nas questões de martelada do governo ou martelada de qualquer livro que foi escrito ai organizando as pessoas que estão lá para causar o bem ou para causar algum tipo de impacto puramente por dedicação de tempo e esforço nós não fazemos isso olha aconteceu justifica aqui que

tipo de mudança que a gente possa fazer para que isso não ocorra no futuro, mas que a pessoa com intenção afetuosa organização com intenção boa elas devem sim tem que dar uma chance ai e se for jogar livros na cara das pessoas vai acabar afastando muita gente que quer fazer o bem ai para muitos motivos e espero que a Cejuve com toda a sua força com tantas pessoas aqui com excelente intenção tentando em ajudar dedicando tempo de trabalho e eu estou fora de reuniões assim como muitos outros ai por causa da Cejuve agora não entra nesta destacar o livro na cara dos outros olha esta escrito aqui temos que seguir olha porque senão você vai afastar muita gente boa então é tudo na conversa mesmo se for evitar conversa é porque tem algum outro assunto que não quer conversar ou algum outro motivo além deste. Obrigado pelo tempo. **Matheus Biancardine:** (microfone sem áudio) Estou na estrada acabei caindo e voltando da reunião algumas vezes só parabenizar a condução brilhante da presidente Bárbara quero encaminhar aqui que agente mantenha as instituições dentro do conselho acho que não faz menor sentido pra a gente perder a participação destas entidades perderem a participação destes conselheiros e quero até lembrar que no último caso onde a gente teve a saída de entidades foi porque as entidades que saíram não tinham participado absolutamente de nenhuma reunião então é completamente diferente neste caso inclusive que as entidades vieram aqui para conversar participando desta reunião e como participaram de tantas outras eu acho essencial que a gente manter as entidades aqui dentro quanto mais pessoas ai que puderem a colaborar com o Cejuve e por meio de sua entidade puderem acompanhar os trabalhos apoiar e estar por dentro ajudando a representar a juventude mineira melhor acho que o conselho não ganha nada em inibindo a participação de entidade que apenas tiveram (1) uma ou (2) duas faltas ai que infelizmente pelo regimento atual acabam tendo que passar por este certo escrutino de serem avaliado aqui na plenária acho que inclusive é uma coisa que deve e precisa ser reavaliado sou (100%) cem por cento a favor de a gente manter as entidades todas aqui que esta sendo discutido já até peço perdão porque só consegui identificar a MBL e a OAB no período em que estava sendo, entrando a pauta a internet caiu, mas independente se tiver outra entidade também sendo discutido agora meu apontamento meu **encaminhamento** é que a gente mantenha todas as entidades hoje. **Luisa:** (Dificuldade em ligar a câmara) Eu acredito no conselho do diálogo como o conselheiro (Ronney Antunes) anterior ao Matheus desculpa, não gravei o nome trouxe aí que a gente precisa conversar e tudo é conversado, mas uma vez trazendo né a fala da Suzana e da Livia também a gente precisa voltar ao nosso regimento né a gente tem um regimento que fala sobre isso né ele não é omissso nesta questão a gente precisa seguir esse regimento né e não ter posicionamento diferente na mesma situação né até saber algumas divergências que houveram de presenças né de presença né todas as reuniões de a OAB participou sim de outras, mas o nosso regimento aponta para um encaminhamento e eu acredito que é ele que a gente deve seguir a gente não pode dizer que a outras entidades que foram expulsas não estariam dispostas a voltar para o conselho a trabalhar iguais as que estão aqui hoje né porque elas não tiveram a oportunidade de vir aqui se defender ou de um diálogo com a gente pra tentar montar (.....inaudível) eu acredito que a gente precisa ter o mesmo posicionamento frente a mesma situação que foi a expulsão das (2) duas entidades anteriores. Obrigado. **Suzana:** Só inteirando mais alguns pontos que a Beatriz vem falando que ela estava em audiência quando tinha as reuniões seria interessante se tiver os comprovantes mandarem as audiências tal dia foi à reunião estava em tal audiência comprovando tal audiência que e isso vai justificar e você consegue voltar a OAB para justificativas e se tiver alguma coisa que comprove dia tal horário tal em alguma reunião pegando o regimento que fala sobre a justificativa e quais as justificativas são aceitas como abater nestas faltas. A gente não pode sair das questões de Lei vocês que fazem o direito sabem que quando tem uma Lei ela tem que ser cumprida senão pode ter penalidades ali quando não são cumpridas as Leis. E inteirando mais uma coisa é que após esta tendo esses conflitos, após pode isso convocar a comissão regimental para fazer algo no regimento se vai abrir essa exceção para umas pessoas então o regimento inteiro pode abrir essa exceção um artigo não cumprido dá abertura para vários outros não serem cumpridos. Então tem o regimento para reger o nosso conselho então se está ali no regimento todo regimento foi aprovado por todos foi aprovado também pela secretaria não teve modificações nenhuma pela secretária então acho que a gente ou abri aqui para gente modificar nas próximas incluir a comissão para ser modificados alguns pontos ou a gente mostra aqui que o nosso regimento ele é falho e pode ser modificado a qualquer momento que tiver qualquer artigo ali, só isso obrigada. **César Peret:** Vou tentar ligar o vídeo aqui ok bom analisando algumas falas aqui que foram colocadas eu concordo com a necessidade de se apontar o regimento e também da gente ter isonomia em relações às avaliações. Vou ter certo cuidado ao falar dos outros casos. Os casos das recentes exclusões porque eu não participei diretamente desta reunião plenária então posso não ter todas as informações sobre os casos, mas o que eu vejo aqui é uma apresentação de defes, uma

disponibilidade em relação ao trabalho do conselho algo que o nosso regimento prevê. Então veja eu abri aqui para verificar a gente tem aqui no **artigo 58 parágrafo 3º** dizendo que: **A perda do mandato e o consequente assento no Conselho ocorreram quando: inciso I- Faltar a 2 (duas) reuniões Plenárias ou de Comissões consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas no ano, salvo justificativas aprovadas pela Plenária, ou 5(cinco) reuniões no ano independente de justificativas.** Então eu vejo o seguinte acho se for o caso de se apresentar as justificativas a gente tem total condição de mantê-los e aprová-los (áudio picotando) existe então isso disposta no nosso regimento que é apresentação de defesa e justificativa não é um processo de exclusão automático meramente declaratório é um processo de votação toda vez que eles apresentarem uma justificativa acho que é válido se cobrar declaração registros, tudo bem, mas a apresentação de justificativa é prevista no regimento interno toda vez que apresentação da justificativa é prevista é previsto também uma avaliação a cerca da exclusão ou não desta entidades **por isso encaminhado pela compreensão de que uma vez apresentado tal (uma) justificativa as entidades podem permanecer a partir das análises da plenária, obrigada presidente.** **Suzana: (inaudível?)** pode justificar aqui comprovações que no regimento depois deste aí tem justificativas que podem ser aprovada eu não estou conseguindo estou sem acesso. **César Peret:** Não exatamente neste capítulo, mas eu vou procurar aqui e retorno assim que eu buscar e ter exatamente o que escreve o conselho no regimento OK. **Suzana:** porque tem a justificativa citando quais tipos de justificativa é. **Matheus Biancardine:** Só para retornar aqui o que o conselheiro César falou eu achei excelente da gente ter opção e eu acho que essa plenária aqui pelo que eu entendo teria poder e possibilidade da gente aprovar que (perdão) a gente aprovasse que por justificativas tendo em vista que as entidades que estão aqui presente a gente poderia seguir o curso do Cejuve poderia seguir o processo sem ter qualquer tipo de prejuízo participação das entidades e dos os conselheiros que estão aqui representando elas a meu ver faz todo sentido que se necessário então às entidades façam estes apontamento de justificativa da falta a plenária aceita e a gente segue os trabalhos aqui com o compromisso claro de que todos nós aqui conselheiros da sociedade civil e do governo vamos sempre que possível nos organizar por batalhar para buscar presença aqui nas reuniões acho o melhor caminho. **Suzana: (inaudível) O Art. 60 que visa: São excludentes de penalidade, deste que apresente documentações comprobatórias, as seguintes justificativas descritas: a) licença para tratamento de saúde; b) participação em congressos, cursos ou seminários, dentro e fora do Estado; c) representação do Conselho; d) morte na família; e) convocação para prestação de serviços públicos especiais; f) gozo de férias funcionais; g) outros a critérios do Plenário, devidamente comprovado os impedimentos alegados. Parágrafo Único: A condição de suplente é constitutiva de excludente de perda de mandato. O primeiro suplente perde o mandato então essa justificativa se tiver justificativa a gente aprova a uma condução, se não tiver não tem como aprovar a gente está no regimento à gente não pode sair da linha do regimento. É isso o nosso regimento está muito falho em tudo. Aí volta todas as entidades e chama todas de volta refaz tudo e pronto, aí todo mundo fica alegre. Obrigada.** **Luiza:** Eu estou contemplada com a fala da Suzana, mas só para complementar existe um prazo para que seja justificado fala da justificativa no regimento, mas existe um prazo para que isso seja feito. **César Peret:** Eu acredito que com essa disposição em relação **artigo 60** do regimento até identifiquei ele aqui a gente tem tanto **a linha B** linha que fala sobre a participação de congresso e seminário como **a linha G** que fala sobre o critério do plenário para comprovadamente julgar ou não a alegada justificativa como nós estamos falando aqui de um processo de avaliação para perda ou não de um mandato eu entendo que essa questão da prévia justificativa ela não se aplica neste caso específico porque a gente está falando aqui de um processo de defesa para a plenária e então o que deve ser julgado aqui é a validade ou não de tais justificativas até porque tais justificativas tivessem sido apresentadas segundo o tempo que é disposto no **artigo 59: As justificativas devem ser enviadas por e-mail, antecipadamente à data da convocação da plenária e ou 2 (dois) dias úteis após a plenária. Sequer esse processo estaria ocorrendo então não há como julgar este período porque este período é um período justamente para evitar que a plenária tenha que avaliar que o processo de perda de mandato da cadeira seja se quer cogitada a perspectiva da justificativa então dita isso eu acredito é legítimo e a plenária devem cobrar em respeito ao estatuto a apresentação de tais documentos que comprovem e relatórios de justificativas, mas reafirmo que apresentação de defesa não é uma apresentação meramente declaratória e a plenária compete ao julgamento de tais justificativas e tais justificativas só serão apresentadas neste modelo de processo em plenária na decorrência da ausência da justificativa pelo tempo regimental. Então mais uma vez o regimento interno ele contento a justificativa e a defesa para processo de destituição por ausência e em relação aos outros casos eu acho que é válido uma discussão sobre isso eu vou realmente me abster desta discussão porque como eu disse anteriormente eu não**

estava na reunião, mas compreendendo que a ausência da justificativa então veja se não foi apresentada a defesa durante essa plenária então a instituição e os conselheiros foram omissos na apresentação de tais justificativas acredito que volte a se discutir sobre isso e não está sendo apresentada a justificativa para tais ausências. Obrigada presidente. **Bárbara:** Então pessoal, para dar celeridade ao processo queria propor que a gente faça o que é de acordo esse **artigo 60** a partir de e outros critérios do plenário devidamente comprovado os impedimentos alegados a gente trazer na próxima plenária no caso os impedimentos alegados comprovados para a gente debater a critério do plenário porque aí seria de acordo com o regimento a gente pede ao Vitor. Suzana e Luísa também para a gente conseguir definir o que é melhor podemos fazer desta forma? Porque a gente trás na próxima reunião devidamente comprovado os impedimentos alegados e a agente vai analisar lógico a questão toda legal e todos os critérios tanto do regimento quanto da lei e o decreto que define que define a constituição do Cejuve para ver da possibilidade de permanência ou não trazer de volta ou não as outras entidades que foram retiradas e não se defenderam lembrando lógico que a gente tem de considerar isso que o César falou eles também tiveram a oportunidade de estarem na plenária que eles foram considerados expulsos do Cejuve pra (inaudível) não estiveram presentes em nenhuma reunião. Diferentemente destas duas organizações que estão até hoje tentando defendendo manter a permanência a gente pode fazer desta forma deles trazerem na próxima reunião os comprovantes dos impedimentos. Seguindo a ordem das mãos levantadas ai fica mais organizado. **Estaylon:** Oi gente boa tarde com todo respeito a essas colegas que me antecederam, mas eu reforço aqui que o regimento eu acho que a mesma a Juliana talvez consiga dar uma orientação para gente ele está dizendo o seguinte se a pessoa falta nesta (4) quatro vezes consecutivas ela perde e o regimento fala que ela não perde se apresenta a justificativa ela deve apresentar essa justificativa no prazo determinado pelo regimento. E o artigo 60 ele fala apenas o que é considerada justificativa, essas justificativas elas devem ser apresentada no prazo determinado pelo regimento não é agora não essa justificativa deveriam ter sido apresentado contemporânea às faltas não é agora pelo menos é o que esta escrita e ai nos casos que não estão contemplados naquele instrumento no artigo 60 salvo engano elas devem ser apreciada por este conselho dentro da reunião em que se pauta é isso as faltas aconteceram tiveram as (4) quatro faltas nós agora estamos abrindo precedências que praticamente descaracteriza mesmo o nosso regimento é isso que a gente esta fazendo e infelizmente em todas as nossas reuniões a gente tem que discutir coisas do regimento e outra coisa se a gente falar de mudança do regimento nós podemos até pensar lá gora o que já foi feito as faltas já aconteceram às faltas aconteceram na época quando o regimento previa 4 faltas por expulsão isso já aconteceu se a gente vai discutir são para outras entidades que ainda permaneceram no conselho com nesta nova modalidade a gente tem que trabalhar com segurança jurídica infelizmente esta e a realidade e outra coisa a gente esta abrindo aqui um precedente que nem lá trás foi aberto porque lá trás quando os colegas das outras entidades não compareceram na reunião a gente até entendeu o apelo que foi feito pelo colega da secretaria, o suplente da mesma secretaria mas agora a gente esta falando diferente esta mudando a gente esta dando um prazo para apresentar uma justificativa eu entendo também sou membro da OAB, sou advogado, mas o que esta no regimento é isso ai infelizmente agora se a gente começa a fazer interpretação a partir de entidade a gente entra em um espaço muito temerário não dá o regimento esta ai o regimento é isso então eu peço encarecidamente que agente não fique postergando essas decisões não infelizmente é isso. O que traz no artigo 60 é que se a pessoa apresentou à justificativa (2) dois dias é uma justificativa que não é contemplada lá no artigo 60 ela vai ser apreciada na reunião em que a pessoa faltou e o conselho vai falar sim ok essa falta dela está justificada do contrário isso não acontece e aí eu nem reconheço aqui perdão os representantes da OAB, mas poxa a gente está falando de prazo um trem que para nós advogados isso é crucial perda de prazo então assim eu não acho como razoável essa proposta que está sendo feito o que eu acho que temos que fazer assim como aconteceu com a UNE, UEE e salvo engano foram essa entidades excluídas eu acho que tiveram mais algumas e Projeto Bom na Bola. Infelizmente são entidades valorosas e que merecem seu respeito e que não deixaram de lutar pela juventude no estado, mas o que o regimento trás é que as 4 faltas injustificadas leva a expulsão. Boa tarde a todos. **Suzana** (Acho que vai ser minha última fala) Como eu estou sempre lendo atas eu também tenho um quadro que eu faço com ausências presenças e justificativas com todas as instituições e teve uma fala da Bárbara que ela falou das instituições que ela faltaram consecutivas foram as (3) três primeiras faltas já levou a expulsão e a outra forma de expulsão é (4) quatro consecutivas a OA só teve presente nas duas primeiras plenárias e teve mais outras cinco ausentes, na plenária anterior já teria que estar neste critério e o MBL teve presença em fevereiro e teve presença em julho, mas teve faltas em março, abril, maio, junho e agosto se fosse olhar as consecutivas já teria também as outras só foram excluídas antes

porque foram três de uma vez, mas quando a gente vai olhar o quadro geral elas tiveram consecutivamente faltas ao longo período decorrente só isso a acrescentar. **Beatriz:** A Suzana, eu participei das (2ª) duas primeiras plenárias aí teve a (3ª) terceira plenária a que aconteceu foi enviado um ofício antes de ser conversado comigo e no regimento não previa isso foi enviado um ofício ao Sérgio Leonardo Presidente Estadual de Minas Gerais, assinado pelo presidente da Cejuve e retificado pela subsecretaria da Sedese foi um ofício extremamente ofensivo para a OAB eu tive um problema muito serio meu nome foi votado para ser cortado da diretoria da OAB eu tive que me explicar perante ao conselho da OAB eu tive que ir a Cidade Administrativa junto com Sérgio Leonardo que voltou de uma viagem lá da Itália para ter que ir comprar essa briga comigo foi uma situação que deixou a gente extremamente abalado com o governo a gente houve o nosso afastamento mesmo, mas a gente voltou a participar tanto que na plenária presencial eu não pude participar porque passei mal, mas o meu suplente o Delgado foi na plenária presencial então assim tentando voltar a esta questão de proximidade, mas igual eu falei houve sim uma chateação e um mal estar entre a OAB e o governo que justificou estes meses de ausências a OAB pensou até na retirada do nome porque na verdade na verdade a gente não participou deste edital como organização e sim como nome da juventude da OAB pela participação não era da OAB estadual e isso tomou uma proporção muito grande foi uma dor de cabeça enorme que afetou realmente na minha vida profissional então (houve) eu não queria trazer este assunto assim abertamente aqui porque foi uma briga a parte que eu não trouxe aqui para a plenária e não acho que justificado trazer isso aqui para vocês não quero citar nomes e de como esse ofício foi feito e o que estava no ofício, mas foi um ofício que realmente abalou essa conversa igual eu expliquei para vocês eu não estou numa instituição que eu fidelizei porque eu acredito nela ou por proximidade é uma obrigação minha estar na OAB eu disponibilizo meu tempo que é estar aqui também mas igual eu falei a gente pensou realmente na retirada e no mal estar geral entre as duas e ontem o Zema estava junto com o Sérgio Leonardo está tudo normal está tudo bem também não quero me afastar do governo por causa desta briga aí nem ninguém da OAB mas isso foi amplamente discutido na OAB foi por isso que houve o afastamento, mas porque eu tive que dentro da OAB pregar o meu nome e lá me explicar por causa de um ofício que não estava no regimento e foi enviado mesmo assim. **Lívia:** Beatriz, está vendo como a minha sugestão de fazer tudo amparado pelo regimento é importante olha só e nem tínhamos o conhecimento de que as coisas tomaram essa proporção. (várias vozes falando ao mesmo tempo) O que eu quero dizer que neste momento nós temos o regimento para a nossa presidente responder qualquer argumentação porque este conselho aqui não tinha esse documento. Nós festejamos a implementação deste regimento foi neste mandato que o regimento foi aprovado e aí nós mesmo vamos tirar (inaudível) a nossa presidente responder a tantos órgãos que a gente nem tem conhecimento de onde estas coisas chegam não cumprindo o regimento? (?) é só para dizer que eu corrobora com a observação que eu fiz e para finalizar a minha fala Beatriz a Lívia fisioterapeuta aprovaria isso aí, mas, a conselheira da Cejuve não pode fazer isso. **Beatriz:** mais uma vez gente como eu falei sou super a favor do regimento e tudo que aconteceu anteriormente conversamos com o secretario de governo conversamos nós demos todas as explicações não estou falando aqui para não seguir o regimento eu vim aqui hoje para conversar com vocês para ver se há possibilidade de quebrar esse mal estar e assim hora nenhuma em que desrespeitar o regimento nenhuma tem que jogar o regimento no lixo ha eu não concordo com esse regimento não é isso gente tentem entender o assunto aqui a gente esta aqui igual eu falei novamente não é nossa instituição primeira de ninguém aqui a gente esta abrindo um espaço tirando um pouco do nosso tempo para esta aqui fazendo um trabalho voluntário em prol da juventude e deve sim tudo igual a Lívia falou tem que seguir lei quem trabalha com direito sabe o que mais existe dentro do direito é exceção é conversa que faz a justiça acontecer é conversar é dialogar e entrar no consenso mais uma vez não acho que tem justificativa para exclusão do nome para criar esse mal estar acho que assim é conversado nós somos aqui todos jovens temos uma facilidade para conversar uma facilidade de dialogo estamos sempre se reunindo se encontrando e somos do mesmo meio não acho necessário e a gente esta aqui em prol de uma alguma coisa a juventude não é para discutir a quem tem que ficar ou quem tem que sair todos se disponibilizaram pela juventude e nenhum momento a minha falta aqui deixou de prejudicar a juventude ou qualquer coisa do tipo então é isso realmente eu não entendo essa inflexibilidade porque em nenhum momento a gente falou sobre quebra de regimento ou sobre qualquer coisa do tipo ou desrespeito ao regimento ou desrespeito a alguma parcela da juventude e sim estamos aqui como jovens representantes de todos os advogados jovens do estado de Minas Gerais para continuar e eu acho que a OAB é uma instituição importantíssima para levantar esses dados a gente recebe aí cerca de 100 mil jovens advogados por semestre em Minas Gerais. É um número muito grande a gente trabalha com estatísticas que seriam muito boas que é a função

da Cejuve de levantar estatísticas para as políticas públicas então não acho que tem que olhar regimento, tem que olhar regimento graças a Deus que não é só regimento, mas tudo é conversado tudo é resolvido aqui entre a gente e vocês tem o poder sim de olhar para o lado da juventude e não de seguir regras inflexíveis para a gente continuar trabalhando com a juventude ponto a questão aqui não é quem esta certo ou quem esta errado é o trabalho em prol desta parcela da sociedade que a Bárbara mesmo falou que é (26%) vinte e seis por cento da população de Minas Gerais então assim acho que a gente esquece da questão maior aqui e fica pautando muito em regrinhas e ai nossa ela faltou (3) três a outra faltou (5) cinco a outra não apareceu para dar justificativas. Gente, eu estou aqui querendo trabalhar para a juventude e o pessoal querendo não você não está apta a ajudar na juventude porque você faltou (5) cinco vezes em reunião entendeu, acho muito inflexível por sermos jovens e termos este diálogo aqui é isso mais uma vez vou respeitar qualquer decisão, mas acho que mais uma vez tudo conversado como eu e a Bárbara conversamos e não criamos o primeiro mal estar que havia sido criado entre as instituições em prol justamente da juventude a Bárbara me ligou a gente conversou numa boa falei Bárbara jamais deixaria de participar se eu pudesse realmente não pude posso trazer umas justificativas aqui e se vocês acharem que não são devidas ok e é isso gente muito obrigada acho que não vou falar mais nada acho que todas as pessoas deveriam falar porque todo mundo ficam martelando em cima da gente e a opinião de quem já falou a gente já sabe qual é isso. **Suzana:** Eu falei que não iria falar, mas um ponto que a Beatriz tocou quando ela vem colocando sobre a reunião presencial, essa reunião presencial foi quando a gente estava aprovando o regimento então nesta reunião não tinha o regimento ainda então tudo que aconteceu antes não era validado pelo regimento e nem era assegurado pelo regimento porque não havia regimento. **Beatriz:** Tinha sim tanto que o regimento foi levado à gente o apresentou junto com a para essa secretaria eu imprimi o regimento e levei eu o peguei aqui no nosso e-mail e enviei ele tinha sido aprovado sim e tanto quem pode confirmar é essa secretaria de governo junto com o Matheus e só para você saber Suzana o regimento tinha sido aprovado. **Suzana:** A gente não tinha publicado o regimento ainda pela secretaria da Sedese então as contas das faltas ela começa neste ano (2023) então as faltas que eu falei aqui foi do início do ano e todo o ano anterior de faltas foram desconsideradas foram consideradas em 2023 faltas ausentes de justificativas perante regimento. O regimento começou a valer na primeira reunião de 2023 e não em dezembro (2022) em dezembro a gente tinha o regimento que foi levado e não tinha sido publicado eu vou até olhar quando foi à publicação do regimento. **Beatriz:** O ofício foi enviado com o artigo do regimento que foi enviado eles colocaram de acordo com artigo tal do regimento tal da Cejuve se quiser eu posso até mandar o ofício. Aqui não quero porque acho não vem ao caso, mas acho que a questão não é essa mais uma vez a minha fala não foi você não é pegou um detalhe porque o ofício foi enviado com discurso do regimento e mais uma vez não é sobre isso que a minha fala que não é sobre isso que eu quis dizer é sobre o contexto geral mesmo do nosso poder aqui é o nosso trabalho em prol da juventude. **Estaylon:** Bom pessoal eu vou falar e principalmente responder a Beatriz porque se há outra entidade nesta mesma condição a entidade não se manifestou enquanto ela aqui está, mas, Beatriz eu vejo alguns conselheiros que estão (celebrando) por desmerecimento a atuação da OAB jovem um desmerecimento da sua atuação enquanto é membro da comissão jovem da OAB de Minas Gerais, que é uma entidade muito respeitada e fundamental não só para nos mineiros, mas para todos os brasileiros. Agora a gente não pode cair neste discurso de inflexibilidade gente se a gente chega para uma audiência ou a gente não vai a uma audiência ou se agente não apresenta uma defesa é a revelia se a gente não da uma justificativa razoável para um juiz o juiz não vai com base de uma flexibilização tirar da cabeça dele o que ele pode é aceitar e seguir o processo normalmente. Cultura juventude não é sinônimo de irresponsabilidade então se a gente esta falando que juventude não é sinônimo de responsabilidade nos estamos falando que a juventude é responsável e consegue sim seguir as determinações que estão sendo colocada a gente não está falando que a senhora vai deixar de lutar pelos direitos da juventude que a senhora não vai muito pelo contrário esse governo é parceiro da OAB este governo ele mantém uma relação amistosa uma relação saudável de companheirismo com a OAB a gente não esta falando a gente vai poder continuar trabalhando juntos sim em espaço diferentes não entenda assim que nós não estamos querendo desmerecer a sua trajetória que nós estamos querendo excluir a sua entidade que nós estamos querendo estremecer alguma relação porque não é isso não é isso nós estamos fazendo cumprir o regimento e ai eu não me lembro de ter visto esse ofício, mas a doutora ela diz que mandaria salvo engano mas assim gente como eu não vi o conteúdo eu não sei o que foi escrito, mas eu confio na nossa secretaria executiva eu não acredito que a nossa secretaria executiva que trata com muito zelo todos os conselheiros seria capaz de mandar para as entidades algum ofício desqualificando o conselheiro ou fazendo algo neste sentido então Art.1º deixa claro isso; Art. 2º que é de

competência deste conselho enviar também ofícios e no nosso regimento não fala de quais ofícios podem ser enviados. Gente pelo amor de Deus se a gente for falar de todas as matérias que podem ser alvo de ofício neste regimento não é o ofício serve para uma comunicação e a gente comunica o que? O que pode acontecer? O que vai acontecer? Então eu acho e aí eu acho que então eu não li o ofício né, mas eu acho que se a minha entidade recebesse um ofício deste a minha entidade ela deveria primeiro receber-lo com um olhar atento carinhoso e pensar também que este ofício ele pode ter sido enviado também por cuidado por se vocês não recebessem esse ofício neste sentido a senhora simplesmente chegaria para essa reunião sem nenhum comunicado a senhora seria pega de surpresa então eu entendo esse ofício como um ofício de cortesia olha OAB nós sabemos da importância da entidade para o conselho por isso nós estamos alertando se as faltas permanecerem vocês poderão perderem a cadeira eu não acredito de forma alguma que este ofício tenha sido deslegante tenha colocado em descrédito a senhora ou a Ordem dos Advogados do Brasil então assim eu só quero que fique bem claro que eu estou sendo até polícia nos não estamos desrespeitando enquanto conselheira e enquanto membro da OAB jovem nos estamos zelando pelo cumprimento do regimento e nós somos operadores do direito sabemos como o quanto é importante a aplicação das leis e a aplicação correta das leis o bom funcionamento do estado como um todo e aí essa questão do ofício ela levanta outra situação que a doutora muito bem conhece que por mais que a defender o ofício não é falar sobre isso a tradição e os costumes também geram o direito eu acredito que a nossa secretária executiva ela acordou em um dia ruim e falou hoje nos vamos enviar o ofício para todas as entidades que não comparecem nas reuniões eu acredito que isso era uma prática comum no conselho eu repito o regimento não precisa trazer o que vai ser matéria de ofício o que será matéria o que vai ser comunicado em ofício se a gente faz um convite para uma entidade através de um ofício a gente precisa constar no regimento que o Cejuve tem que ter autonomia para enviar um ofício convidando a entidade para reunião não o ofício é uma forma de comunicação de comunicação e no nosso regimento isso se fala o nosso conselho é autônomo para enviar ofícios o nosso conselho tem essa atribuição também e aí uma outra coisa a doutora diz que ela não está representando a OAB aqui e aí eu peço até a secretária executiva é um **requerimento** que eu estou fazendo que a secretaria executiva confirma por favor qual que é o CNPJ que foi utilizado quando das inscrições digamos assim que foram feitas para as entidades credenciadas a esse conselho e salvo o melhor juízo a OAB Jovem é uma comissão da OAB Minas por isso não tem o CNPJ próprio sendo vinculada a OAB. **Beatriz:** Estaylon, mas não foi isso que eu falei não eu falei que estou representando a OAB, mas que na prática eu era representante da comissão da OAB Jovem para estar no conselho da juventude apesar do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e as assinaturas serem do próprio Sérgio Leonardo. **Estaylon:** eu entendo a senhora doutora, mas veja também a minha posição e a posição da Luiza nós somos membros da Pastoral da Juventude que recentemente fez 50 anos em defesa das lutas da juventude do Brasil, mas aqui nós não representamos apenas a pastoral da juventude nós representamos toda a (CNBB) Confederação Nacional dos Bispos do Brasil de Minas Gerais e é por isso que quando lá na reunião presencial (07/12/2022) nós fizemos uma votação e os colegas que estavam presentes se recordamos que nós fizemos uma votação para tratar da logomarca do nosso conselho nós fizemos essa votação e porque esta logomarca que esta aqui hoje que até então estava eu acho que hoje vai ser votado ou já foi votado a nova logomarca né, mas, até então a logomarca do conselho que era uma logomarca que inclusive foi construída por colegas que fazem parte da minha pastoral na igreja e aí na nossa reunião presencial alguns conselheiros levantaram uma questão já que a logomarca ela afrontava os direitos humanos que a logomarca afrontava uma luta dos judeus que a logomarca ela violava essa série de coisas, neste cenário eu não levei em consideração apenas que a logomarca tinha sido criada por pessoas que são meus amigos eu levei em consideração a cadeira que eu ocupo neste conselho neste conselho eu ocupo a cadeira da (CNBB) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil de Minas Gerais, enquanto igreja naquela oportunidade eu não poderia de forma alguma compactuar com uma logomarca que fizesse referência a algum símbolo que afrontasse os direitos humanos e por isso até com alguns colegas insatisfeitos eu votei pela a possibilidade de nós revermos essa logomarca então veja aqui nós não estamos representando comissão aqui por mais que a nossa atuação na OAB seja aqui com a comissão jovem e a minha atuação seja com a Pastoral da Juventude aqui nós representamos entidades e aí eu repito por favor não vejamos que a juventude não sabe respeitar lei, pois se a gente esta falando isso que tudo se dado um “jeitinho brasileiro” agora vai ser o jeitinho jovem a gente está falando que a juventude é irresponsável e aí até mesmo desmerecendo a luta de vários jovens do Brasil todo especialmente em Minas Gerais, que luta por inúmeros espaços para provar que é responsável para provar que são capazes de fazer as coisas que a gente sabe nestas instâncias e na OAB também não é diferente e nas subseções

menores que tem os capitães que não querem abrir espaços para os novos entrarem então não vamos levar esse discurso eu peço desculpas a senhora se a senhora viu como uma desqualificação da senhora mas em momento algum eu tentei fazer isso eu acredito que nenhum dos meus colegas que antecederam também o fez está certo. **Daniele:** Boa tarde pessoal, eu voltei aqui ao regimento interno para que eu possa ter uma fala um pouco mais fundamentada porque enquanto suplente alguma reuniões eu não participei. **Questão de Ordem: Estaylon:** Nós enquanto conselheiros podemos requerer os documentos e aí eu estou requerendo eu quero que conste em ata que eu estou requerendo cópia do ofício que enviado a OAB bem como o seu recebimento para a gente ter o conhecimento do que se tratava porque isso aí é muito sério eu fui muito contemplado pela fala da Lívia, isso é muito sério a gente precisa ter conhecimento do que se tratava porque em algum momento a nossa secretária executiva também tivesse sido deselegante a gente precisa pensar coletivamente neste conselho como isso era tratado. Então eu estou requerendo a cópia do ofício que foi enviado a OAB. Obrigado. **Daniele:** Dando prosseguimento a minha fala o nosso regimento interno **Artigo 61:** ele vai tratar de abertura do procedimento para decretar a perda do mandato aí no caso previsto tal independe de representação, podendo ser aberto de ofício pelo presidente ou por requerimento de conselheiro. Eu entendo aqui que agente está então discutindo que foi aberto o procedimento para decretar a perda do mandato no **Parágrafo Único:** Deste artigo durante os procedimentos serão garantidos aos conselheiros /as do Conselho os direitos da ampla defesa e do contraditório e demais princípios constitucionais. Uma vez que é garantida ao conselheiro a ampla defesa a argumentação dela deve ser considerada e eu não acredito que (ela) a gente vá descumprir qualquer outra norma porque está escrito aqui é uma defesa então ela perdeu o prazo de apresentar a justificativa? Não sei então porque você perdeu o prazo? Eu acho que a gente pode sim levar em consideração fala dela sem desrespeitar os demais itens do regimento e lá no nosso **Artigo 71:** O presente regimento poderá ser emendado e ou reformulado, por aprovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros/as do Conselho, em reunião especialmente convocada para este fim. Então a gente também previu muito bem previsto que o regimento ele pode ser reformulado é um regimento novo várias situações podem nos levar a precisar aprimorar esse regimento então o que eu gostaria de dizer com a minha fala que é importante nós nos considerarmos que não necessariamente a gente manter essas entidades nós estaríamos desrespeitando o regimento e que seja trago aqui na próxima reunião como foi proposto a defesa das entidades e que nós votemos se vamos permanecer com elas ou não, mas que nesta reunião eu não consegui verificar subsídios suficiente para decretar que as entidades devem ser expulsas do conselho. Só isso que eu gostaria de falar e também que se for votado à permanência das entidades que os conselheiros sejam substituídos ou um dos conselheiros porque no caso da OAB eles estão com uma agenda idêntica então não é possível comparecer mesmo que justificadamente eles vão perder reuniões e aí pode ter que prejudique as atividades do conselho então um deles deve ser substituído por pessoas que vai ter mais possibilidade de comparecer só isso muito obrigada. **Juliana:** Boa tarde a todos e todos eu preciso fazer um momento de esclarecimento agora porque eu não estava pensando em me manifestar, mas assim além de conselheira eu sou diretora dos órgãos colegiados da Subsecretária de Direitos Humanos, então as questões administrativas dos conselhos elas perpassam pela diretoria a qual eu respondo então eu preciso fazer um esclarecimento porque foi mencionada a questão da secretária executiva e ela está vinculada a diretoria também é o que aconteceu foi o seguinte eu tive acesso ao ofício porque eu tenho que ter acesso aos ofícios porque são atos administrativos então a gente faz a leitura a diretoria dos documentos é para auxílio mesmo técnico administrativo a secretária executiva por esse motivo eu estou justificando porque eu tenho conhecimento deste ofício deste e de todos os outros. Então esse ofício, ele não trás sobre o regimento interno ele menciona no teor do ofício o Decreto Regulamentador (publicado em 2022) então a Suzana mencionou corretamente né que naquela reunião plenária presencial (07/12/22) o regimento interno não tinha sido aprovado o que tinha sido publicado senão o conselho não estaria funcionando foi o Decreto Regulamentador então a conselheira Beatriz fez uma confusão nas normativas na hora e se expressar e o documento e a normativa que foi mencionada no ofício elaborada pela secretária executiva assinada pelo presidente foi justamente o Decreto Regulamentador porque a gente não tinha nem o regimento para ser mencionado e a questão é o seguinte vocês podem verificar também que no Decreto Regulamentador tem um **artigo 19º** que menciona não estou falando do regimento estou falando do Decreto é uma instância maior que o regimento interno e isso a gente não tem condição assim para fazê-la alteração interna é outro processo de alteração no Decreto artigo 19 inciso 6º, artigo 19 diz sobre a competência da secretaria executiva. O inciso 6º menciona o seguinte oficial as secretarias de estado e as entidades da sociedade civil sobre as ausências de seus representantes mesmo quando justificados é uma atribuição da secretaria

executiva que ela tem que fazer isso ela não pode descumprir o papel dela, mas tem vários outros no decreto estou só mencionado este porque ele foi colocado em questão então o ofício encaminhado ele foi meramente ele não foi de discussão não foi de colocar alguma entidade tipo na questão de perda de mandato não foi isso foi um ofício dizendo que tem um decreto regulamentador que diz sobre as ausências foi um ofício de alerta para a entidade na verdade a intenção da secretaria executiva e do governo é de que a gente tenha uma maior participação da sociedade civil os conselhos eles são estância de participação social então é aonde a gente tem um conselho da juventude que não é paritário gente nós temos um conselho da juventude que a sua maioria a representação é da sociedade civil então assim a gente preza por isso pela participação da sociedade civil preza por esta representação então foi assim no intuito de trazer a luz da normativa que foi enviado o ofício para alertar um alerta para a entidade e que existe um decreto regulamentador e que ele tem que ser cumprido e que a OAB estava até então estava com duas (2) ausências então assim que era para se atentarem nisso para verem a possibilidade de participação então assim eu vi o ofício e na minha opinião foi um ofício cordial podem até ter interpretado de outra maneira, mas quando eu vi o ofício se não eu também iria dar a minha opinião seria contra e iria me manifestar, mas o Estaylon já solicitou que o ofício seja encaminhado então a presidente vai decidir sobre isso se for assim necessário a gente vai encaminhar o ofício para vocês poderem ler também, mas eu estava querendo só fazer essa pontuação por questão de esclarecimento porque foi mencionado a secretária executiva esta bom nos outros pontos eu vou me manter aqui, mas foi só por uma questão de esclarecimento muito obrigada. **Beatriz:** Ei Juliana, então eu confundi mesmo, mas eu lembro que tinha um decreto confirmando a fala disposto no artigo tal eu lembrava que tinha um decreto regimental que foi usado como fundamento por isso a minha confusão, mas eu sabia que tinha um artigo ali em nenhuma hora eu falei que o ofício não foi cordial e que tenha a ver com a secretária executiva né inclusive o ofício nem foi assinado por vocês e isso eu acho que a gente chegou até conversar na época antes dos ânimos se exaltarem entre as instituições, mas a gente chegou até a conversar, mas na época eu lembro disto que tinha um artigo que fundamentava o ofício ele não foi de forma alguma discórdia mas gerou um desentendimento aí mas de nenhuma forma eu falei da secretaria executiva não foi eu que falei foi outra pessoa que levantou a voz da secretaria executiva e o que na verdade o ofício foi assinado pela mesa diretora da Cejuve daqui do próprio conselho por conta e o que eu achei o que faltou mesmo foi uma conversa comigo e com a OAB é realmente a gente tinha faltado em duas (2) reuniões e ido em duas (2) reuniões e na presencial e a gente tinha um ótimo relacionamento com todo mundo aqui e aí do nada me salta um ofício pro Sérgio antes mesmo de vir conversar comigo porque até então a gente não sabia que não tinha sido conversado em nenhuma reunião que a falta a não presença aqui geraria um ofício entendeu isso esclarecido em nenhuma reunião e o que gerou o mal estar não foi por nada nada de por nenhum erro da secretaria executiva foi por uma falta de conversa da mesa diretora da Cejuve na época em conversar com a sociedade civil que foi tão solicitado na hora de participar na hora deles procurarem a gente porque eles queriam que a OAB participassem eles vieram até a gente conversaram pediram e a gente super se dispôs e não tem nada a ver com a secretaria executiva se você entendeu desta maneira você me desculpe, mas foi realmente sobre essa falta de diálogo que não teve e não teve esclarecimento também na reunião tinham acabado de começar as reuniões da Cejuve e também não teve tempo desta conversa para esclarecimento que a falta geraria expulsão e que geraria ofício para a entidade porque me prejudicou muito e o Sérgio querendo ou não é o meu chefe direto dentro da OAB porque eu sou da diretoria da OAB por isso fui nomeada aqui e é isso eu só queria esclarecer entendeu para você não ficar chateada comigo nem nada do tipo a nossa chateação lá dentro da OAB é que a gente foi conversar foi justamente por falta de diálogo mas na hora de querer a OAB como sociedade civil para ajudar em prol da juventude teve diálogo e teve a conversa, mas aí antes mesmo de conversar com a gente de ter o diálogo com agente, porque a pessoa tinha o meu contato e não foi feito foi feito diretamente no ofício entendeu e não é nada sobre o ofício em si ele gerou um mal estar, mas não por conta de vocês, mas por conta do antes entendeu só para deixar claro gente eu não vou poder ficar porque eu tenho uma audiência agora às (cinco)17h e se vocês quiserem votar já Bárbara eu acho que eu já fui mais claro possível e que a minha intenção sempre foi em ajudar em prol da juventude e não para seguir um regimento tão inflexível eu acho que tudo poderia ter conversado aqui entendido aqui numa boa eu falo e toda vez as pessoas voltam igual a Suzana e o Estaylon voltam em cima de justificativas e em cima do regimento do regimento eu já sei porque na época eu li ele todo é todo mundo aqui já sabe a gente sabe que talvez existem problemas no regimento e que podem ser alterado no governo futuramente, mas essa questão mesmo de não perder uma instituição que esta aqui há duas horas estamos querendo defender a sua participação em prol da juventude que é justamente o motivo pelo qual o conselheiro diz que é

por conta de querer levar o regimento que pode sim ser flexibilizado como qualquer lei no Brasil e no mundo é flexibilizada então é isso eu não vou mais me desgastar aqui brigando pelo o regimento porque sobre o regimento a gente já sabe acho que todo mundo já falou e Bárbara se você quiser colocar para votação tá bom. **Bárbara:** Pessoal, eu acho que pelo que todos falaram e concluído acho que não é mais uma questão de votação e sim mais uma questão de análise e das regras do regimento da para a criação do Cejuve de acordo com a legislação então na próxima plenária a gente vai trazer lógico o retorno com o andamento do que deve ser realizado até porque apesar de todas as leis terem né Beatriz (? inaudível etc) a gente ainda tem que conferir elas para a gente seguir elas porque né como se mostrou a maior parte do conselho a gente tem que a maior assim parte dos que participaram deste debateu eu acho que seria interessante a gente tratar disso junto com a diretoria no caso também representando a Juliana e por junto com as últimas atas quais as ações que foram tomadas documentos que foram analisados e ainda assim vocês trazerem as justificativas para prestações de contas e para isso constar em ata enfim tudo bem que a gente tenha que seguir o regimento, mas pelo menos para constar em ata os porquês da não presença da OAB, mesmo que seja considerado a retirada da OAB eu acho que a gente e que seria válido pelo menos constar em ata ficar registrado o porquê da não presença da OAB mesmo que ela seja via regulamento que essa retirada do conselho porque como a UEE foi a UNE foi (?) realmente suavizar o relacionamento ai do Cejuve com a OAB no futuro. **César:** Apenas gostaria de complementar a sua fala Bárbara do jeito que essa seja a solução para a divergência na análise através da mesa diretora juntamente com o parecer da diretoria e da secretaria executiva para que sejam contemplado as divergências e as ações dos fatos principalmente sejam respeitadas o que determina o nosso regimento interno acredito que seja o correto também já que de antemão que tanto a OAB e quanto o Movimento Brasil Livre apresente a sua justificativa para tais ausências para constar em ata para constar como benefício de defesa contraditório, mas explicitando que o contraditório de tanto as instituições quanto alguns conselheiros que fazem requerimento para invocação do artigo 58 sejam contempladas e que as dúvidas em relação a possibilidades ou não de análise da justificativas neste momento sejam também contempladas neste momento em plenária nós não vamos conseguir sanar de maneira satisfatória essa demanda. **Bárbara:** Eu acho que o assunto deu por encerrado passando para o (oitavo ponto da pauta) **VIII ponto da pauta: Relato do Fórum da Juventude:** A presidente faz um breve relato e elogio a equipe e ao vice-presidente do Cejuve César pelo excelente trabalho e determinação para a realização do Fórum da juventude. **César:** Agradece e fala da satisfação de conseguir concretizar o momento destacando também a participação e determinação da Suzana Lissa, Coordenadoria, Isabel e nas parcerias com a Rede Cidadã, Rafael Nacif parceria da (JÁ) e podendo ser acompanhado pelo Instagram do Cejuve e a publicação da Secretaria da Educação falando sobre o Fórum. Sendo contemplado com a participação de Roseli Lima atual diretora de Ensino médio do estado de Minas Gerais ligada a Secretaria de Educação e contemplados com a presença de dois professores rede pública e a rede privada José Lustosa e Felipe Miranda e também o professor Teodoro Zanardi integrante da comissão que elaborou a Base Nacional Curricular participação também de político da deputada estadual Lohanna França e do sociólogo e ativista professor Gabriel Mendes. No final uma etapa que ainda não foi concluída de consulta aos jovens com a presença de aproximadamente (200) duzentos sendo satisfatória com a inclusão dos jovens após o período de discussão no centro deste debate uma participação boa para saber das opiniões destes jovens que participaram com perguntas e conhecer um pouco mais sobre o Novo Ensino Médio. Com a participação de estudantes de escolas pública e estudantes de escolas particulares e também de estudantes do interior de Minas Gerais onde será feito um documento com as sugestões que serão enviadas a SEE e também ao Ministério da Educação que será a próxima pauta na comissão de direitos estudantis aqui do Cejuve em destaque o trabalho da CDH coordenadoria da Cláudia para o acesso a toda infraestrutura equipamento de som e a disponibilidade da equipe para divulgação institucional do evento e um destaque mais merecido a Cláudia pelo suporte sua disponibilidade e empenho equipe a Cei na divulgação do evento, Bárbara pela realização dos últimos trâmites para a realização do evento e todas as demandas que foram necessárias enquanto conselho e a Suzana Lissa que teve um papel essencial. Foi uma realização de entrega e iniciativa do próprio conselho enquanto representante da sociedade civil com parceria com o Poder Público e que mais ações e novos projetos de iniciativas próprias e que a gente possa estar mais próximo possível. A Samira fez a ponte junto com a Secretaria de Educação com disponibilidade muito empenho, contatos e auxílio na distribuição de convite assim como outros contribuíram dando o seu tempo e o paramento regimental nesta fase de organização e que foi essencial para a organização e a importância e para que haja uma visão para essa inteiração enquanto conselheiros da sociedade civil e conselheiros governamentais fica como um estímulo para as próximas ações

comissões especialmente a comissão de direitos estudantis agradecimentos a Cláudia, Samira e a Bárbara. **Suzana:** Foi um momento proativo de conhecimento e com trocas de experiência. A falta do pessoal do Cejuve e a importância de todos abraçarem e participarem, os professores e os alunos houve a interação e as trocas e ter os conselheiros ativos e com maior participação nos direitos da juventude. **Samira:** Essa ação e iniciativa deste coletivo ela é ímpar e precisamos utilizar mais essa força da juventude. **Encaminhamento.** A Câmara de Transparência encaminhar o editorial de postagem para utilização da nova LOGO. **César:** Agradece a todos pela a contribuição para a realização do evento (Fórum) e faço um balanço de algumas dificuldades principalmente a falta de recurso e que deve ser uma pauta para ser trabalhada junto com a Sedese ampliar o grupo de trabalho para a juventude e não ficar como um mecanismo burocrático ou como um conselho restrito, mas que consiga ampliar a sua participação e atingir de fato nosso público os nossos representados que é a nossa grande missão fica o estímulo, convite para que outros possam participar, fazer perguntas propor outras iniciativas em cima do que foi construído uma entrega completa de ações com parceira com o Poder Público e sociedade civil. As dificuldades e preocupações que enfrentamos para o êxito do evento com a presença dos jovens e os nomes nos palcos e a realizar esta importante discussão para educação de base e o futuro do nosso país principalmente da juventude de Minas Gerais meus agradecimentos CGE (Controladoria Geral do Estado) a disponibilidade através do site dos conselhos a divulgação institucional e todos os que estiveram presentes e compartilharam deste momento e continuamos o trabalho na torcida. **Bárbara:** O trabalho realizado foi muito bonito e junto com as parcerias das Secretarias de Educação e as demais que foram realizadas sintam se encorajados para possibilidades de outros eventos. **IX Informes:** Sem nenhum informe. **X Assuntos gerais:** Abre a fala para quem quer falar ou acrescentar ou pedir algo se coloca a disposição de todos para qualquer outra necessidade até mesmo fora da plenária em relação à redes sociais, as câmaras. **Wesley:** Fez um agradecimento onde ele participou da semana estadual de juventudes em Belo Horizonte sendo um momento muito importante para a construção e fortalecimento das políticas públicas para juventudes encontro com os gestores, alunos, os jovens e a parceria da Secretaria de Educação e pela mobilização de várias escolas. E que haja mais participação na próxima semana da juventude do ano (2024), houve uma participação muito pequena dos conselheiros do Cejuve, pois somente (eu) Wesley, Suzana, presidente Bárbara e Matheus somos 32 conselheiros e a participação é muito importante ampliar e ajudar na divulgação da programação da região metropolitana e no interior nas nossas bases com várias ações e que a semana do ano que vem seja um sucesso e possa abranger o maior número de pessoas somente junto com agradecimentos a equipe da Sedese, coordenadoria de juventude, agradecer a secretaria executiva que está sempre com a gente a Claudinha, a casa dos conselhos para fazer tudo acontecer e fazer essa semana como foi este ano ser múltipla para chegar com pontos positivos. **Bárbara:** Foi um trabalho muito bonito de se ver de viver. Um agradecimento a FAEMG, pelo trabalho de realidade virtual um agradecimento a Laerte e seus diretores, presidentes pelo os trabalhos e a dedicação para a realização do evento. **Encaminhamentos.** Encaminhar a nova Logomarca do Cejuve para a Câmara de Transparência e encaminhar o editorial de postagem para utilização e divulgação da nova LOGO. **II-** Pautar uma discussão de apoio financeiro para maior participação dos jovens nos eventos da juventude. **III-** confirma, por favor, qual que é o CNPJ que foi utilizado quando das inscrições digamos assim que foram feitas para as entidades credenciadas a esse conselho. **IV-** Cópias dos ofícios que foram encaminhados para a OAB referente a exclusão da entidade e os recebimentos. **V-** Requerimento: Solicitar o CNPJ da OAB que foi usado para fazer a inscrição para participação do Cejuve. **VI- Providenciar para a próxima Plenária as informações do Regimento Interno de acordo com a legislação sobre a exclusão das entidades faltantes. Sem mais para momento a presidente Bárbara encerra a reunião às 16:44.**



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Queiroz Abras Franco, Assessor(a)**, em 29/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe De Albergaria Caus, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AMEDEE PERET VIEIRA, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77133075** e o código CRC **5DF7BDEE**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002068/2023-06

SEI nº 77133075